

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 596, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias.

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2022/000001;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, de R\$ 1.806.611,76 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	R\$ 500.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administr. e Operac.	R\$ 712.360,76
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.03	Equip.e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.001	Equip.e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	594.251,00
	Total	R\$ 1.806.611,76

(2ª folha da Resolução CRCRJ n° 596/2022)

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$1.806.611,76 (um milhão, oitocentos e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), são oriundos do superávit financeiro de 2021, no montante de R\$ 14.348.925,28 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 1.806.611,76

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme
Presidente

Aprovada na 1.148ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 02 de junho de 2022.